

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025, foi aprovado: (i) distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 145.400.000,00, para pagamento no dia 29/05/2026. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,084880137 e não sofrerá atualização monetária. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/12/2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex juros sobre capital próprio”, desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 07/12/2025, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900. (ii) a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 130.000.000,00, para pagamento até o dia 29/12/2025. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,075890081, com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 30/09/2025. Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 05/12/2025, sendo certo que, a partir de 06/13/2025 as ações serão negociadas “ex dividendos”, desta forma não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 10º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. São Paulo, 28/11/2025.

RAIA DROGASIL S.A. Flavio de Moraes Correia - Diretor de Relações com Investidores.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e
foi publicada na página de Relação com o
Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no
QR Code ao lado ou pelo site:
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>